



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, JACKSAN JOSE MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO PARA O EXERCÍCIO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: AÇÃO LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
232	11	63	1	31	1	8	3.3.90.39	100	Municipal	3.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929/0001-02, estabelecida no endereço RUA 8, QD 56, LT 06, 1, CENTRO, 74.400-000, TERESINA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SANEAMENTO BÁSICO		1,00	UN	3.000,00	3.000,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS de TERESINA DE GOIÁS-GO, aos 30/01 /2024.

JACKSAN JOSE MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA

